



DECRETO Nº 24/2021, DE 24 DE MAIO 2021.

“Dispõe sobre feriado e ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e da outras providencias”

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;


DECRETA:

Art. 1º - Devido ao Feriado de Corpus Christi do dia 03/06/2021, fica decretado o ponto facultativo em todas as repartições Públicas Municipais no dia 04/06/2021 (sexta feira).

Art. 2º - fica decretado que cumprirão a jornada de trabalho se necessário os seguintes cargos: Comissionados, Contratos e Efetivos. Os serviços essenciais como Coleta de Lixo, Urgência e Emergência.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, 24 de maio de 2021.



Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal